ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.270 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SEMECE), A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2023".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conceder pagamento de premiações e condecorações dos eventos esportivos e culturais a serem realizados no ano de 2023. O valor da premiação/condecoração será de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme a planilha de custo abaixo.

COPA MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 2000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 1000,00
SUB- TOTAL		R$ 3000,00

COPA MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1800,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 800,00
SUB- TOTAL		R$ 2600,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIATY MASCULINO SUB 11		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 400,00

ID: 691444 e CRC: 9C621767

SUB- TOTAL	R$ 1200,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIATY MASCULINO SUB 17		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 400,00
SUB- TOTAL		R$ 1200,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIATY MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 2000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 1000,00
SUB- TOTAL		R$ 3000,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIATY MASCULINO – CATEGORIA: MASTER 40 ANOS ACIMA		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 2000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 1000,00
SUB- TOTAL		R$ 3000,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEVÔLEI		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
SUB- TOTAL		R$ 2000,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA DUPLA - MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1500,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
SUB- TOTAL		R$ 2500,00

ID: 691444 e CRC: 9C621767

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA DUPLA - FEMININO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
SUB- TOTAL		R$ 2500,00

CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA MISTO - SUB 18		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1000,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 600,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 400,00
SUB- TOTAL		R$ 2000,00

COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL - MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 600,00
SUB- TOTAL		R$ 3000,00

COPA MUNICIPAL DE HANDEBOL - FEMININO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1500,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 900,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 600,00
SUB- TOTAL		R$ 3000,00

TORNEIO DE SINUCA		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
SUB- TOTAL		R$ 1500,00

TORNEIO MUNICIPAL DE TRUCO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES

ID: 691444 e CRC: 9C621767

1	CAMPEÃO	R$ 700,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 300,00
SUB-TOTAL		R$ 1500,00

CORRIDA DE RUA – MASCULINO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 500,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 300,00
SUB-TOTAL		R$ 2500,00

CORRIDA DE RUA – FEMININO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 1000,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 700,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 500,00
4	QUARTO LUGAR	R$ 300,00
SUB-TOTAL		R$ 2500,00

PEDAL - REI DO MORRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 200,00
SUB-TOTAL		R$ 1500,00

PEDAL - RAINHA DO MORRO		
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PREMIAÇÕES	VALOR DAS PREMIAÇÕES
1	CAMPEÃO	R$ 800,00
2	VICE-CAMPEÃO	R$ 500,00
3	TERCEIRO LUGAR	R$ 200,00
SUB-TOTAL		R$ 1500,00

ID: 691444 e CRC: 9C621767

Art. 2º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na modalidade individual, o depósito será realizado em conta corrente do vencedor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na modalidade grupo, o depósito será realizado em conta corrente do representante do time vencedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O representante da equipe vencedora deverá apresentar declaração assinada por todos os jogadores, dando plenos poderes para ele realizar o recebimento da premiação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 4º. Deverá ser instaurado processo administrativo pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte –SEMECE, para ocorrer com esta despesa, no qual deverá constar, além da lei autorizando a realização da despesa, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I. O regulamento do (s) campeonato (s);
II. O projeto básico, detalhando o objetivo, período de execução, forma de organização, forma de premiação e valores, dotação orçamentária, as responsabilidades da Prefeitura Municipal e dos grupos participantes, relatório de comprovação que ove o campeonato, um modelo de recibo dos valores que serão distribuídos aos vencedores, nos termos previstos nesta lei, e outras informações que julgarem pertinentes.
III. Indicação da dotação orçamentária que será utilizada para cobrir as despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 691444 e CRC: 9C621767

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.270**	**03/10/2023**

ID: **691444**
CRC: **9C621767**
Processo: **1-2927/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **03/10/2023 08:54:27** Finalização: **03/10/2023 08:59:52**

Processo Documento

MD5: **ADE260A14211F2CA7C85B4B5F4F59828**

SHA256: **6C671CAB5E5BFFF1B596B84591B68FF474033B0385394BCD3C09D2833380B183**

Súmula/Objeto:

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SEMECE), A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS DO ANO DE 2023

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/10/2023 08:54:27

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/10/2023 08:54:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/10/2023 09:37:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 691444 e o CRC 9C621767.